



**Ata nº1**  
**Ref. ª CCMAR/ID/10/2018**

Ao décimo sexto dia do mês de Agosto de dois mil e dezoito, pelas oito horas e trinta minutos, reuniu-se no CCMAR no gabinete número dois ponto oitenta e nove, o júri designado, constituído pela Professora Doutora Maria Alexandra Anica Teodósio, investigadora no CCMAR, Professora Associada com Agregação e Vice-Reitora da Universidade do Algarve (Presidente do Júri), Doutor Fernando Cánovas Garcia, investigador do CCMAR (vogal); e Professor Doutor Paulo José Relvas de Almeida, investigador do CCMAR e Professor Auxiliar na Universidade do Algarve (vogal) do concurso Ref. ª CCMAR/ID/10/2018, para 1 vaga para um investigador doutorado (M/F), correspondente ao nível inicial nos termos da legislação aplicável, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo do Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica (SAICT) – Aviso n.º 02/SAICT/2017 - Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT), financiada por Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) – Programa Operacional Regional do Algarve e por fundos nacionais (FCT-MEC), no âmbito do projeto de investigação “CLIMFISH: Análise da vulnerabilidade da pesca costeira às mudanças climáticas na costa Portuguesa, ref. ALG-01-0145-FEDER-028518 ” com os seguintes pontos de ordem de trabalhos: definição do perfil da pessoa a contratar, dos critérios de avaliação das candidaturas ao concurso CCMAR/ID/10/2018 e aprovação do edital de abertura de concurso.

**São indicados como requisitos obrigatórios e Perfil do(a) candidato(a):** São elegíveis a concurso cidadãos nacionais, estrangeiros e apátridas que possuam os seguintes requisitos:

1. Doutoramento em Ciências Naturais, da Terra, Ambientais, Biológicas ou de área similar.
2. Um mínimo de 3 anos de experiência de Investigação como post-doc, na área das alterações climáticas ou áreas relacionadas.
3. Conhecimentos específicos dos ecossistemas do ambiente marinho.
4. Competências elevadas de trabalho em equipa e de comunicação.
5. Carta de condução (categoria B) válida em Portugal.
6. Fluência na Língua Inglesa.

O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

**São indicados como critérios de avaliação:**

As candidaturas admitidas a concurso serão avaliadas tendo em conta o mérito, a atualidade, a qualidade e a relevância do percurso científico (produção científica e experiência de investigação), o currículo vitae e a respetiva adequação ao plano de trabalhos proposto.

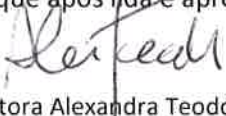
Especificamente as candidaturas serão avaliadas numa escala de 0-100 de acordo com as seguintes ponderações, com base na análise documental:

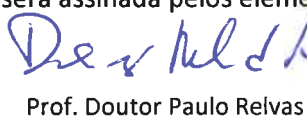
1. Produção científica e tecnológica dos últimos 5 anos considerada como mais relevante para o projeto (25%).
2. Domínio de literatura recente relacionada com alterações climáticas, incluindo familiaridade com o enquadramento de avaliação de vulnerabilidade à mudança e impactes das alterações climáticas (Sensibilidade, Exposição e Adaptabilidade) demonstrado pelo percurso curricular (40%).
3. Conhecimento integrado de pescas, ecologia-biologia de recursos marinhos, aquisição e manipulação de dados ambientais, oceanografia, análise estatística de series temporais e modelação ambiental (35%).

Depois da avaliação de todas as candidaturas admitidas, o júri irá produzir uma ata com a descrição do processo de avaliação e seleção incluindo uma lista ordenada dos candidatos e da respetiva classificação e decisão final do júri. A decisão final será validada pela Direção do CCMAR.

O Júri reserva-se o direito de, perante dúvidas suscitadas na análise documental das candidaturas contactar os candidatos no sentido de solicitar esclarecimentos adicionais. Na eventualidade de os candidatos a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas, o júri reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de o candidato selecionado não aceitar o lugar, ou de durante o decorrer do contrato denunciar o contrato de trabalho, o júri reserva-se, mediante juízo de conveniência e oportunidade, o direito de atribuir lugar ao candidato seguinte na ordem de seriação final.

Por fim o Júri aprovou o edital de abertura do concurso Ref. <sup>a</sup> CCMAR/ID/10/2018. Sem outro ponto na ordem de trabalhos procedeu-se ao encerramento da reunião da qual se redigiu a presente ata, com duas páginas, que após lida e aprovada será assinada pelos elementos do júri.

  
Prof. Doutora Alexandra Teodósio

  
Prof. Doutor Paulo Relvas

  
Doutor Fernando Cánovas Garcia

CCMAR

 **UAlg**  
UNIVERSIDADE DO ALGARVE

**FCT**  
Fundação para a Ciência e a Tecnologia

 **FSE**  
ALGARVE  
2020

**PORTUGAL**  
2020

 **UNIÃO EUROPEIA**  
Fundos Europeus  
Estruturais e de Investimento